Dossiê da emenda Pix 202443740009

Plano de ação 09032024-070417 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 65%; contratos somam 157% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Fernando Mineiro
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAICO (RN)
Município / IBGE	Caicó / 2402006
População (IBGE)	63338
Valor previsto	R$ 350.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 350.000,00
Valor repassado	R$ 350.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS JUAREZ TÁVORA E SÍLVIO ROMERO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443740009 de Fernando Mineiro

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-06-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 350.000,00: 2024OB011467

2025-07-29 Contrato - R$ 550.000,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO NAS SEGUINTES RUAS: RUA MEMEU VALE - BAIRRO VILA ALTIVA, RUA JUAREZ TÁVORA - BAIRRO MAY

https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMCAICO/2025/125408/209963/CONTRATO%20N.%20041-2025%20-%20NTC%20-%20ESCANEADO.pdf

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-08-06 - R$ 550.000,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO NAS SEGUINTES RUAS: RUA MEMEU VALE - BAIRRO VILA ALTIVA, RUA JUAREZ TÁVORA - BAIRRO MAYNARD E RUA SILVIO ROMERO - BAIRRO MAYNARD, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

Fornecedor: NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (35858155000148)

Análise: O contrato possui correspondência parcial com o objeto da emenda: ambos tratam de pavimentação das ruas Juarez Távora e Sílvio Romero, no perímetro urbano de Caicó/RN. O documento inclui ainda a Rua Memeu Vale, que não consta do objeto declarado, e não identifica a emenda Pix nem a fonte de recursos. O valor do contrato (R$ 550.000,00) é superior ao valor repassado (R$ 350.000,00), o que é compatível com outras fontes de financiamento, mas não permite confirmar que o recurso da emenda foi aplicado neste contrato. Não há CNPJ do fornecedor no trecho. Trata-se de um indício de correspondência, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas; a confiança moderada indica que a análise deve ser complementada por outros documentos.

https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMCAICO/2025/125408/209963/CONTRATO%20N.%20041-2025%20-%20NTC%20-%20ESCANEADO.pdf

[pncp_contrato] 2025-12-09 - R$ 100.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERMISSÃO DE USO PRECÁRIO E A TÍTULO ONEROSO DE ESPAÇO PÚBLICO SOLO URBANO DE ALGUNS TRECHOS DE AVENIDAS, PRAÇA E ESPAÇO PRA MONTAGEM DE CAMAROTE NO

CORREDOR DA FOLIA, PARA EXPLORAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS CULTURAIS DO CARNAVAL DO DIA 11 DE FEVEREIRO À 18 DE FEVEREIRO 2026, DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Caicó/RN.

Fornecedor: J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA (14909605000104)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de pavimentação das ruas Juarez Távora e Sílvio Romero no perímetro urbano de Caicó/RN, com valor repassado de R$ 350.000,00. O documento encontrado trata de permissão de uso de espaço público para montagem de camarotes e realização de festejos de carnaval, com valor de R$ 100.000,00. Não há, no texto recebido, menção a pavimentação, às ruas citadas ou a obra de infraestrutura. Indício de descompasso entre objeto e valor; sem evidência de vínculo com a emenda nas fontes consultadas. Este documento não deve ser tomado como evidência de execução do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08096570000139/2025/37

[pncp_contrato] 2025-09-17 - R$ 550.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO NAS SEGUINTES RUAS: RUA MEMEU VALE - BAIRRO VILA ALTIVA, RUA JUAREZ TÁVORA - BAIRRO MAYNARD E RUA SILVIO ROMERO - BAIRRO MAYNARD, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

Fornecedor: NTC CONSTRUÇÕES E SERVI (35858155000148)

Análise: O contrato menciona pavimentação de duas das ruas citadas no objeto da emenda (Juarez Távora e Sílvio Romero), ambas no município de Caicó/RN, o que sugere aderência parcial. Porém, o documento inclui a Rua Memeu Vale, que não consta do objeto declarado, e o valor do documento (R$ 550.000,00) difere do valor repassado na emenda (R$ 350.000,00). Não há CNPJ do fornecedor no trecho analisado. Há indício de correspondência apenas parcial; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o recurso da emenda foi aplicado neste contrato. Confiança abaixo de 0,6, portanto este documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08096570000139/2025/31

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70417/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70417/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70417/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443740009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.